

O Brasil terá mais paz no trânsito a partir do ano que vem. Vamos começar 98 com o Novo Código de Trânsito.

O Congresso Nacional aprovou, e, em breve, eu vou sancionar a lei. A nova lei prevê punições mais rigorosas para o motorista que anda em excesso de velocidade, que não obedece à sinalização, que avança sinais; aquele, enfim, que coloca em risco a segurança das pessoas e que mata no trânsito.

A violência nas ruas e estradas ainda é uma grande causa de morte no Brasil. Você conhece bem este problema, ou porque já viveu a dor da perda, ou porque um parente, um amigo passou por isso, ou, ainda, porque viu na televisão.

Os noticiários mostram, quase todos os dias, os estragos que fazem os maus motoristas a irresponsabilidade de pessoas que, para viver uma emoção diferente, tiram a vida de inocentes nos chamados “pegas”.

O novo código vai inibir a violência no trânsito. Agora, a partir da segunda infração por excesso de velocidade, no ano, o motorista vai pagar uma multa maior. Além disso, o excesso de velocidade próximo a uma escola ou a hospital passa a ser considerado crime.

Hoje, o motorista que faz isso paga uma multa de mais ou menos 70 reais e mais nada. Com o novo Código de Trânsito, vai pagar multa e ainda será processado na Justiça.

Penas mais rigorosas e processos judiciais serão aplicados também ao motorista que fôr flagrado em estado de embriaguez, mesmo que

não envolva acidente. Esse tipo de motorista tem que ser punido com rigor. Está mais que provado que volante e bebida não se combinam.

Sabemos que muitos delitos de trânsito são cometidos por falta de informação, de boa educação. A educação para o trânsito, pelo novo código, passa a ser adotada nas escolas.

Outra mudança importante é com relação ao papel da prefeitura, que assume a responsabilidade de cuidar do trânsito. Uma questão que resulta do planejamento urbano e do transporte coletivo tem que ficar sob os cuidados do prefeito, e não do governador. Só essa mudança já deve melhorar o trânsito nas cidades.

O novo Código de Trânsito entra em vigor 120 dias depois de sua publicação. E nós vamos fazer uma ampla campanha de divulgação, para que motoristas e pedestres conheçam bem os seus direitos e os seus deveres. Precisamos reduzir os índices de morte no trânsito.

Todos os brasileiros devem conhecer o novo código e vestir a camisa da paz no trânsito.